

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 593/06, de 30/10/2006

PARA : TODAS AS BOLSAS, SUREG'S, SUFIS, SUFIN, E AUDIN

ref. : AVISO PEP N.º 388/06

Pela presente, solicitamos acrescentar o subitem abaixo, entre os documentos essenciais à comprovação da operação, quando se tratar de operação interestadual:

9.3.8. Cópia do Conhecimento de Transporte, no caso de transportadora; Recibo de Pagamento Autônomo – RPA e comprovante de recolhimento de ICMS sobre frete, no caso de autônomo; declaração de que o transporte é próprio, acompanhada de cópia autenticada do documento do veículo, no caso de transporte realizado pela própria empresa arrematante, quando se tratar de transporte rodoviário da origem da produção até o destino final.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NO EXERCÍCIO DA DIGES